

Aditamento ao Contrato para a Execução da Empreitada “PC13020220001895 - Trabalhos de Manutenção nas frações sitas no distrito de Setúbal e Lisboa”

Entre:

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pessoa coletiva n.º 501 460 888, representado por Fernando dos Santos Almeida, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., nomeado pelo Despacho n.º 6497/2023, de 2 de junho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2023, com poderes para o ato, ao abrigo do disposto no n.º 2 da Deliberação n.º 761/2023, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto de 2023, adiante designado de **Primeiro Outorgante**;

E

Manuel Vieira & Gonçalves, Lda., com sede na Rua Francisco Lázaro, n.º 28 – 3.º C, Abóboda, 2785-720 São Domingos de Rana, pessoa coletiva n.º 509 987 141, com o capital social de 5.000,00 €, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 96908 - PUB, representada por . na qualidade de representante legal da Sociedade, adiante designada de **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- a) No dia 25 de maio de 2023, foi celebrado entre as partes um contrato para a realização da empreitada de obras públicas designada por “**PC13020220001895 - Trabalhos de Manutenção nas frações sitas no distrito de Setúbal e Lisboa**”;
- b) O valor do contrato referido na alínea anterior foi de **26.690,30 €** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- c) Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Arq. Fernando dos Santos Almeida, datado de 31 de agosto de 2023, exarado na informação n.º INT.IHRU/2023/16451, de 30 de agosto de 2023, e nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada a realização de trabalhos complementares no valor de no valor de 350,00 €, acrescidos do IVA;
- d) Os encargos para a realização dos trabalhos complementares em objeto resultam do projeto plurianual n.º 07346 – Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU do Orçamento de Estado, encontram-se cabimentados no processo de despesa PC.130.2022.0001895 e registados com o número de compromisso 2023.00001151.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada referido na alínea a) dos considerandos supra, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Trabalhos complementares)

- 1 - As partes acordam na realização de trabalhos complementares no valor de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA, a realizar na Rua Baixo Limpopo 5 3.º Esq. 1800-028 Lisboa.
- 2 – O valor total do contrato fica assim em **27.040,30 €** (vinte e sete mil e quarenta euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula Segunda

(Contrato Inicial)

Em tudo o que não se encontre expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o contrato inicial, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as condições expressas no respetivo Caderno de Encargos da empreitada e demais vinculações contratuais.

Celebrado com a aposição de certificado de assinatura eletrónica por parte dos representantes dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante